
Sumário

Abreviaturas, xxv

Apresentação, xxix

Nota do autor à 21ª edição, xxxi

Nota do autor à 20ª edição, xxxiii

Nota do autor à 19ª edição, xxxv

Nota do autor à 18ª edição, xxxix

Nota do autor à 17ª edição, xli

Nota do autor à 16ª edição, xliii

Nota do autor à 15ª edição, xlvii

Prefácio da 2ª edição, li

Prefácio da 1ª edição, lv

Título I, 1

Capítulo I – Princípios Básicos do Processo Penal, 3

- 1.1 Conceito da palavra *princípio*, 3
- 1.2 Devido processo legal, 4
- 1.3 Verdade processual, 7

- 1.4 Publicidade dos atos processuais, 13
- 1.5 Contraditório, 16
- 1.6 Imparcialidade do juiz, 19
- 1.7 Presunção de inocência, 23
- 1.8 Princípio do *favor rei*, 35
- 1.9 Promotor natural, 36
- 1.10 Princípio da razoabilidade da duração do processo, 42

Capítulo II – Sistemas Processuais, 46

Noções gerais, 46

- 2.1 Sistema inquisitivo, 47
- 2.2 Sistema acusatório, 49
- 2.3 Sistema misto ou acusatório formal, 51
- 2.4 O sistema acusatório e a legislação vigente – confronto, 55
 - 2.4.1 Sistema acusatório e o Decreto-Lei nº 7.661/1945 (*vide* nova Lei de Falências, nº 11.101/2005), 56
 - 2.4.2 Sistema acusatório e a Lei de Economia Popular (Lei nº 1.521/1951), 56
 - 2.4.3 Sistema acusatório e a Lei do Crime Organizado (Lei nº 9.034/1995), 57
 - 2.4.4 Sistema acusatório e a Lei de Interceptação Telefônica (Lei nº 9.296/1996), 58
 - 2.4.5 Sistema acusatório e o Código de Processo Penal, 59

Capítulo III – Inquérito Policial, 69

Noções, 69

- 3.1 Conceito, 71
- 3.2 Natureza jurídica, 73
 - 3.2.1 Condenação com base no inquérito policial – Lei nº 11.690/2008, 75
 - 3.2.2 Diligência investigatória determinada pelo juiz, 78
 - 3.2.3 Rejeição de parte da denúncia, 79
 - 3.2.4 Vício no inquérito policial que acarreta sanção de nulidade, 87
- 3.3 Características, 89
 - 3.3.1 Inquisitorial, 90
 - 3.3.2 Formal, 90
 - 3.3.3 Sistemático, 90
 - 3.3.4 Unidirecional, 91
 - 3.3.5 Sigiloso, 92
 - 3.3.6 Discricionário, 95
- 3.4 Inquérito policial e o controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, 96
- 3.5 Prazo de conclusão do inquérito policial (justiça comum estadual e justiça comum federal, tráfico de entorpecentes e Lei dos Crimes Hediondos), 100

- 3.6 A Investigação criminal na Lei de Drogas nº 11.343/2006, que revogou as Leis nºs 6.368/1976 e 10.409/2002, 105
- 3.7 Inquérito policial na Lei de Falências, 143
 - 3.7.1 Natureza jurídica do (revogado) inquérito judicial, 144
- 3.8 Inquérito policial e foro por prerrogativa de função, 146
- 3.9 Art. 6º, inc. III, *c/c* 218 *c/c* 240, § 1º, *f, c/c* 241 – uma visão constitucional, 149
 - 3.9.1 Busca pessoal e fundadas razões, 150
 - 3.9.2 Condução coercitiva da testemunha no IP, 151
 - 3.9.3 Busca e apreensão e consentimento do cônjuge, 152
 - 3.9.4 Busca e apreensão domiciliar e o significado da expressão *dia*, 154
 - 3.9.5 Busca e apreensão e a *blitz* em carros particulares, 155
 - 3.9.6 Busca e apreensão domiciliar e cartas particulares, 156
 - 3.9.7 Busca e apreensão em escritório de advocacia: Lei nº 11.767/2008, 157
- 3.10 Identificação dactiloscópica (art. 6º, VIII, CPP) e a norma constitucional do art. 5º, LVIII – natureza jurídica, 161
- 3.11 Arquivamento na Lei de Economia Popular e o recurso de ofício – visão constitucional, 168
- 3.12 Inquérito policial e a Lei nº 9.099/1995 – termo circunstanciado, 171
 - 3.12.A Da Violência Doméstica – Lei nº 11.340/2006, 175
- 3.13 Arquivamento do termo circunstanciado e a fiscalização do princípio da obrigatoriedade da proposta de transação penal, 202
- 3.14 Arquivamento do inquérito policial e o princípio do promotor natural, 205
 - 3.14.1 Arquivamento implícito do inquérito policial, 212
- Questões controvertidas, 213
- 3.15 Desarquivamento do inquérito policial, 216

Capítulo IV – Ação Penal, 225

- 4.1 Noções gerais, 225
- 4.2 Fundamento do direito de ação, 226
- 4.3 Natureza jurídica do direito de ação, 227
- 4.4 Conceito e características do direito de ação, 228
- 4.5 Natureza jurídica da norma que regula o direito de ação, 229
- 4.6 Ação penal pública, 230
 - 4.6.1 Princípios básicos, 231
 - 4.6.1.1 Obrigatoriedade – visão constitucional, 231
 - 4.6.1.2 Indivisibilidade, 237
 - 4.6.1.2.1 Indivisibilidade e as infrações penais de menor potencial ofensivo, 240
 - 4.6.1.3 Indisponibilidade, 242

- 4.6.1.3.1 Indisponibilidade e a Lei nº 9.099/1995, 245
- 4.7 Ação penal de iniciativa privada, 247
 - 4.7.1 Noções gerais, 247
 - 4.7.1.A O Código Civil – Lei nº 10.406/2002 – e as Normas Processuais Penais, 256
 - 4.7.2 Princípios básicos, 264
 - 4.7.2.1 Oportunidade ou conveniência, 264
 - 4.7.2.2 Disponibilidade, 265
 - 4.7.2.2.1 Do perdão, 266
 - 4.7.2.2.2 Da perempção, 266
 - 4.7.2.3 Indivisibilidade, 267
 - 4.7.2.4 Intranscendência, 273
- 4.8 Ação penal de iniciativa privada personalíssima, 274
- 4.9 Condições para o regular exercício do direito de ação, 276
 - 4.9.1 Legitimidade, 277
 - 4.9.2 Interesse de agir, 278
 - 4.9.3 Possibilidade jurídica, 280
 - 4.9.4 Justa causa, 281
- 4.10 Ação penal e a proposta do art. 76 da Lei nº 9.099/1995 e o princípio do *nulla poena sine iudicium* – visão constitucional, 283
 - 4.10.1 Juizados especiais itinerantes , 291
- 4.11 Ação penal pública condicionada à representação e à Lei nº 9.099/1995, 292
- 4.12 Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual, 298
- 4.13 Ação penal de iniciativa privada subsidiária da pública, 305

Capítulo V – Aditamento no Processo Penal, 311

Aditamento no processo penal, 311

- 5.1 Fundamento e princípios (verdade processual, obrigatoriedade, congruência e contraditório), 311
- 5.2 Conceito, 313
- 5.3 Tipos: próprio (real e pessoal) e impróprio (retificação, ratificação, suprimento e esclarecimento), 314
- 5.4 Quanto à oportunidade: provocado e espontâneo, 316
- 5.5 Recebimento do aditamento à denúncia e interrupção da prescrição, 318
- 5.6 Recurso cabível da decisão que indefere o aditamento à denúncia, 319
- 5.7 Consequências processuais do aditamento à denúncia, 321

Capítulo VI – Jurisdição, 334

Noções, 334

- 6.1 Princípios, 335
 - 6.1.1 *Ne procedat iudex ex officio*, 335
 - 6.1.2 Indeclinabilidade da jurisdição, 336
 - 6.1.3 Indelegabilidade da jurisdição, 336
 - 6.1.4 Improrrogabilidade ou aderência da jurisdição, 336
 - 6.1.5 Juiz natural, 337
 - 6.1.6 Unidade da jurisdição, 340
 - 6.1.7 *Nulla poena sine iudicio*, 340
- 6.2 Competência, 340
 - 6.2.1 Conceito, 340
 - 6.2.2 Natureza jurídica, 341
- 6.3 A competência na Justiça Federal, 341
- 6.4 A competência na Justiça Estadual, 358
 - 6.4.1 Competência pela natureza da infração – crimes dolosos contra a vida, 363
 - 6.4.2 Conexão e continência – crimes eleitorais e os crimes comuns, 364
 - 6.4.3 Conexão e continência – crimes eleitorais, crimes comuns e os crimes dolosos contra a vida, 372
 - 6.4.4 Conexão e continência – crimes dolosos contra a vida e o foro por prerrogativa de função, 374
 - 6.4.5 Conexão e continência – crimes dolosos contra a vida e as infrações penais de menor potencial ofensivo – Lei nº 11.313, de 28/6/2006, 384
 - 6.4.6 Infrações penais de menor potencial ofensivo e o foro por prerrogativa de função, 390
 - 6.4.7 Justiça Militar e as infrações penais de menor potencial ofensivo, 394
 - 6.4.8 Tribunal do Júri e desclassificação, 418
 - 6.4.9 Conexão e continência e competência recursal, 423
 - 6.4.10 Conflitos de competência de atribuição – distinção, 424
 - 6.4.11 Incidente de Deslocamento de Competência (IDC) – EC nº 45/2004, 430
 - 6.4.12 Lei do juiz sem rosto (em verdade, da decisão coletiva), 447

Capítulo VII – Teoria Geral da Prova, 451

Conceito e finalidade ou objetivo da prova, 451

- 7.1 Objeto da prova, 452
- 7.2 Meios de prova, 453
- 7.3 Classificação da prova, 453
 - 7.3.1 Quanto ao objeto, 454
 - 7.3.1.1 Direta, 454
 - 7.3.1.2 Indireta, 454
 - 7.3.2 Quanto ao sujeito, 455

- 7.3.2.1 Prova pessoal, 456
- 7.3.2.2 Prova real, 456
- 7.3.3 Quanto à forma, 456
 - 7.3.3.1 Testemunha, 457
 - 7.3.3.2 Documental, 457
 - 7.3.3.3 Prova material, 457
- 7.4 Natureza jurídica da prova, 457
- 7.5 Princípios da prova, 457
 - 7.5.1 Princípio da comunhão da prova, 458
 - 7.5.2 Princípio da liberdade da prova, 458
 - 7.5.3 Princípio da inadmissibilidade das provas obtidas por meios ilícitos, 460
 - 7.5.3.1 Prova ilícita, ilegítima e irregular, 464
 - 7.5.3.2 Prova ilícita por derivação, 466
 - 7.5.3.3 A reforma da Lei nº 11.690/2008, 474
 - 7.5.3.4 Prova (i)lícita em favor do réu: teorias, 476
- 7.6 Da prova emprestada, 483
 - 7.6.1 Conceito, 483
 - 7.6.2 Requisitos, 483
 - 7.6.3 Questões controvertidas, 485
 - 7.6.4 Natureza jurídica da prova emprestada, 486
- 7.7 Indício, presunção e ficção – diferença, 487
- 7.8 Da prova indiciária, 491
- 7.9 Do ônus da prova, 493
 - 7.9.1 O ônus da prova e o poder instrutório do juiz, 500
 - 7.9.2 Natureza jurídica do ônus da prova, 502
- 7.10 Do procedimento probatório, 502
- 7.11 Sistemas de avaliação das provas, 505
 - 7.11.1 Sistema da íntima convicção ou da certeza moral do juiz, 506
 - 7.11.2 Sistema das regras legais ou certeza moral do legislador ou da prova tarifada, 508
 - 7.11.3 Sistema da livre convicção ou da persuasão racional, 511
- 7.12 Natureza das normas que tratam das provas, 513

Capítulo VIII – Processo e Procedimento, 515

Processo: noções gerais e conceito, 515

- 8.1 Natureza jurídica do processo (teoria contratualista, quase-contrato, da relação jurídica e do procedimento em contraditório), 519
- 8.2 Pressupostos processuais, 522
- 8.3 Procedimento e sua distinção de processo, 524

8.4 Formas procedimentais, 524

- 8.4.1 Procedimento ordinário dos crimes cuja sanção máxima cominada seja igual ou superior a quatro anos de pena privativa de liberdade, 527
 - 8.4.1.1 Oferecimento da denúncia (D), 528
 - 8.4.1.2 Resposta prévia à acusação (RPA) – art. 396-A do CPP, 530
 - 8.4.1.2.A Do julgamento antecipado do caso penal: absolvição sumária – art. 397, 531
 - 8.4.1.3 Juízo de admissibilidade da acusação, 536
 - 8.4.1.3.1 Recebimento fundamentado da denúncia, 537
 - 8.4.1.3.2 Citação, intimação e requisição do preso, 540
 - 8.4.1.3.3 Princípio da identidade física do juiz no processo penal, 541
 - 8.4.1.4 Audiência de Instrução e Julgamento – AIJ; art. 400, 548
 - 8.4.1.4.1 Prova de acusação (PA), 550
 - 8.4.1.4.2 Prova de defesa (PD), 553
 - 8.4.1.4.3 Esclarecimentos dos peritos às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, 553
 - 8.4.1.4.3.1 Esclarecimento dos peritos, 553
 - 8.4.1.4.3.2 Assistente técnico na perícia, 554
 - 8.4.1.4.3.3 Acareação, 555
 - 8.4.1.4.3.4 Reconhecimento de pessoas e coisas, 557
 - 8.4.1.4.4 Interrogatório do acusado (I) – arts. 185 *usque* 196 do CPP, 558
 - 8.4.1.4.4.A Interrogatório por videoconferência: Lei nº 11.900/2009, 567
 - 8.4.1.4.5 Diligências (D), 583
 - 8.4.1.4.6 Alegações finais orais (AFO), 584
 - 8.4.1.4.7 Sentença, 585
 - 8.4.1.4.7.1 Relatório, 586
 - 8.4.1.4.7.2 Motivação ou fundamentação, 586
 - 8.4.1.4.7.3 Conclusão (parte dispositiva ou *decisum*), 587
 - 8.4.1.4.7.A Dever de indenizar no juízo criminal: (in) constitucionalidade, 587
- 8.4.2 Tribunal do Júri, 591
 - 8.4.2.A Introdução histórica, 591
 - 8.4.2.B Pedido de absolvição do promotor de justiça e quesito único, 619
 - 8.4.2.C Pronúncia com imputação genérica e consequente quesito genérico: o réu de qualquer modo concorreu para o crime?, 621

- 8.4.2.D Direito penal do autor e direito penal do fato: não comparecimento do réu em plenário, 625
- 8.4.2.E Pedido de absolvição pelo promotor de justiça e discordância do assistente de acusação. Pode o assistente de acusação sustentar a pronúncia em contradição com o pedido de absolvição do Ministério Público?, 630
- 8.4.2.1 Pronúncia, 636
 - 8.4.2.1.1 Natureza jurídica da pronúncia, 637
 - 8.4.2.1.2 Princípio do *in dubio pro societate* (?), 641
 - 8.4.2.1.3 Princípio da congruência (ou da correlação entre a pronúncia e a denúncia), 642
 - 8.4.2.1.4 Pronúncia e crimes conexos, 643
 - 8.4.2.1.5 Pronúncia e qualificadoras do crime, 644
 - 8.4.2.1.6 Pronúncia e seus efeitos, 647
- 8.4.2.2 Impronúncia, 649
 - 8.4.2.2.1 Natureza jurídica da impronúncia, 652
 - 8.4.2.2.2 Prazo, 653
 - 8.4.2.2.3 Requisitos da impronúncia, 654
 - 8.4.2.2.4 Impronúncia e crimes conexos, 654
 - 8.4.2.2.5 Impronúncia e efeitos civis, 657
- 8.4.2.3 Despronúncia, 658
- 8.4.2.4 Desclassificação, 658
 - 8.4.2.4.1 Natureza jurídica da desclassificação, 661
 - 8.4.2.4.2 Recurso da decisão desclassificatória, 662
- 8.4.2.5 Absolvição sumária, 662
 - 8.4.2.5.1 Natureza jurídica da decisão de absolvição sumária, 663
 - 8.4.2.5.2 Natureza jurídica da absolvição sumária, 663
 - 8.4.2.5.3 Requisitos da decisão de absolvição sumária, 663
 - 8.4.2.5.4 Absolvição sumária e crimes conexos, 666
 - 8.4.2.5.5 Absolvição sumária e efeitos civis, 668
 - 8.4.2.5.6 Absolvição sumária e a revogação do recurso de ofício – Lei nº 11.689/2008, 674
 - 8.4.2.5.7 Questões controvertidas nos crimes conexos e na continência (pronúncia, impronúncia, desclassificação e absolvição sumária), 676
- 8.4.2.6 Libelo crime acusatório – revogado pela Lei nº 11.689/2008, 682
- 8.4.2.7 Contrariedade ao libelo crime acusatório – revogada pela Lei nº 11.689/2008, 685
- 8.4.2.8 Quesitação no júri: questionários, 686
- 8.4.2.9 Regulamentação dos debates pelo juiz, 704

- 8.4.2.10 Uso de algemas em audiência, 706
- 8.4.2.11 Dos debates em plenário, 713
- 8.4.3 Rito sumário da Lei de Drogas nº 11.343/2006, 715
 - 8.4.3.1 Denúncia, 716
 - 8.4.3.2 Defesa prévia, 716
 - 8.4.3.3 Juízo de prelibação (juízo de admissibilidade da pretensão acusatória estatal), 718
 - 8.4.3.4 Audiência de Instrução e Julgamento – AIJ, 726
 - 8.4.3.5 Medidas assecuratórias e inversão do ônus da prova, 728
 - 8.4.3.6 Tráfico privilegiado (art. 33, § 4º): possibilidade da concessão de *sursis* e substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos. Princípio da razoabilidade e da isonomia, 728
- 8.4.4 Juizado Especial Criminal, 740
- 8.4.5 Estatuto do Idoso – aspectos processuais, 742
 - 8.4.5.1 Institutos despenalizadores, 743
 - 8.4.5.2 Novo conceito de infração penal de menor potencial ofensivo, 743
 - 8.4.5.3 Procedimento comum ordinário, comum sumário ou comum sumaríssimo? Lei nº 11.719/2008, 744
 - 8.4.5.4 Quem é idoso para efeito do Estatuto?, 746
 - 8.4.5.5 Prescrição, 747
 - 8.4.5.6 Ação penal pública incondicionada, 747
- 8.4.6 Lei de Falência – Lei nº 11.101, de 9/2/2005, 748

Capítulo IX – Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória, 752

Noções, 752

- 9.1 Características, 754
 - 9.1.1 Pressupostos, 759
- 9.2 Prisão em flagrante, 759
 - 9.2.1 Conceito de flagrante delito, 760
 - 9.2.2 Do fundamento da prisão em flagrante, 761
 - 9.2.3 Espécies de flagrante delito, 765
 - 9.2.4 Flagrante nos crimes de ação penal pública condicionada e de iniciativa privada, 772
 - 9.2.5 Flagrante nos crimes permanentes e habituais, 774
 - 9.2.6 Flagrantes preparado, esperado e forjado, 776
 - 9.2.7 Flagrante esperado, diferido ou retardado, 779
 - 9.2.8 Flagrante no crime tentado, consumado e formal, 781
 - 9.2.9 Flagrante e apresentação espontânea do autor do fato – Lei nº 12.403/2011, 783

- 9.2.10 Do procedimento do auto de prisão em flagrante – Lei nº 11.113/2005, 785
- 9.2.11 Da comunicação da prisão em flagrante à Defensoria Pública, 788
- 9.3 Prisão preventiva *stricto sensu*, 789
 - 9.3.1 Momento para a decretação da prisão preventiva, 792
 - 9.3.2 Pressupostos para a decretação da prisão preventiva, 795
 - 9.3.3 Hipóteses legais de admissibilidade da prisão preventiva, 798
 - 9.3.4 Prisão preventiva e a exclusão da ilicitude, 814
 - 9.3.5 Princípio da motivação das decisões judiciais, 815
 - 9.3.6 Revogação da prisão preventiva, 817
- 9.4 Prisão administrativa, 817
- 9.5 Prisão preventiva na sentença penal condenatória recorrível – Lei nº 11.719/2008, 821
- 9.6 Prisão preventiva na decisão interlocutória mista não terminativa de pronúncia – Lei nº 11.689/2008, 826
- 9.7 Prisão temporária da Lei nº 7.960/1989, 831

Capítulo X – Liberdade Provisória na Lei nº 12.403/2011 – Visão Constitucional, 843

Noções gerais, 843

- 10.1 Liberdade provisória com ou sem fiança, 844
 - 10.1.1 Liberdade provisória vinculada sem fiança (art. 310, parágrafo único do CPP), 845
 - 10.1.2 Liberdade provisória vinculada sem fiança em caso de miserabilidade jurídica – art. 350 do CPP, 848
 - 10.1.3 Liberdade provisória mediante fiança (e, conseqüentemente, com vinculação) – arts. 322/323/324 do CPP, 850
 - 10.1.4 Finalidade da fiança, 851
 - 10.1.5 A autonomia da autoridade policial, 852
 - 10.1.6 Fiança nos crimes punidos com detenção cuja pena é superior a 4 anos, 853
 - 10.1.7 Crime tentado, 856
 - 10.1.8 Concurso material de crimes, 857
 - 10.1.9 Causa de aumento e diminuição de pena (concurso formal, crime continuado, causa especial de aumento de pena, causa especial de diminuição de pena), 857
 - 10.1.10 Quebra da fiança, 859
- 10.2 Liberdade provisória na Lei dos crimes hediondos, 862
- 10.3 Estatuto do Desarmamento e Liberdade provisória, 865
- 10.A Das Medidas Cautelares diversas da prisão. Princípios gerais, 871
 - 10.A.1 Autonomia das medidas cautelares, 874
 - 10.A.2 Legitimidade para requerer a medida cautelar, 875
 - 10.A.3 Medida cautelar e a oitiva da parte contrária: contraditório, 878

- 10.A.4 Fungibilidade das medidas cautelares, 879
- 10.A.5 Revogação e substituição da medida cautelar. RESE e HC, 883
- 10.A.6 Princípio da proibição do excesso, 884
- 10.A.7 Proibição de execução provisória da sentença. Retrocesso social, 885
- 10.A.8 A homogeneidade da medida cautelar, 887
- 10.A.9 A prisão cautelar e a inviolabilidade do domicílio, 888
- 10.A.10 Prisão por precatória, 888
- 10.A.11 Princípio da celeridade e da economia processual, 889
- 10.A.12 A prisão e remoção do preso, 889
- 10.A.13 A prisão e a celeridade na captura, 890
- 10.A.14 O preso provisório e a separação do preso definitivo, 890
- 10.A.15 A prisão em flagrante e sua conversão em prisão preventiva, 891
- 10.A.16 Da prisão preventiva domiciliar, 894
- 10.A.17 Das medidas cautelares diversas da prisão: art. 319, 897
- 10.A.18 Medida cautelar de entrega do passaporte, 908
- 10.A.19 Liberdade provisória com ou sem medida cautelar diversa da prisão – art. 321, 909

Capítulo XI – Citação, 911

Noções gerais e conceito, 911

- 11.1 Natureza jurídica da citação, 913
- 11.2 A Lei nº 9.271/1996 e os princípios da aplicabilidade imediata da lei processual penal e da irretroatividade da lei penal *in pejus*, 914
 - 11.2.1 Requisitos da suspensão, 915
 - 11.2.2 Limite de tempo da suspensão, 916
 - 11.2.3 Incidência da norma, 918
 - 11.2.4 Recurso da decisão de suspensão, 920
 - 11.2.5 Réu em lugar incerto e não sabido e réu que se oculta para não ser citado (arts. 361 e 362): a citação com hora certa no processo penal, 920
 - 11.2.6 Concurso de pessoas e citação por edital, 922
 - 11.2.7 Tribunal do Júri e citação por edital, 923
 - 11.2.8 Defensor público e citação por edital, 923
- 11.3 Citação e as infrações penais de menor potencial ofensivo, 924

Capítulo XII – Teoria Geral das Nulidades, 925

Noções gerais e conceito de nulidade, 925

- 12.1 Natureza jurídica da nulidade, 928
- 12.2 Princípios processuais da nulidade, 928
 - 12.2.1 Prejuízo, 929

- 12.2.2 Causalidade (contaminação ou contagiosidade), 932
- 12.2.3 Interesse, 933
- 12.2.4 Convalidação, 933
- 12.3 Sistemas, 934
 - 12.3.1 Certeza legal, 934
 - 12.3.2 Instrumentalidade das formas, 935
 - 12.3.3 Misto, 935
- 12.4 Nulidade absoluta e nulidade relativa – distinção, 935
- 12.5 O art. 567 do CPP e o princípio do juiz natural, 936

Capítulo XIII – Teoria Geral dos Recursos, 938

- 13.1 Conceito, 938
- 13.2 Fundamento, 939
- 13.3 Natureza jurídica do recurso, 940
 - 13.3.1 Recurso como desdobramento da relação jurídico-processual em curso, 940
 - 13.3.2 Recurso como ação constitutiva autônoma (nova ação), 940
 - 13.3.3 Recurso como meio destinado a obter a reforma de uma decisão, 941
- 13.4 Princípios gerais dos recursos, 941
 - 13.4.1 Taxatividade, 941
 - 13.4.2 Unirrecorribilidade, 942
 - 13.4.3 Fungibilidade, 942
 - 13.4.4 Voluntariedade, 944
 - 13.4.5 Conversão, 946
- 13.5 Proibição da *reformatio in pejus*, 946
- 13.6 A *reformatio in pejus* indireta, 948
- 13.7 Efeitos dos recursos, 959
 - 13.7.1 Devolutivo, 959
 - 13.7.2 Suspensivo, 964
 - 13.7.3 Extensão subjetiva dos efeitos da decisão nos recursos, 968
- 13.8 Os recursos e o direito intertemporal, 970
- 13.9 Juízo de admissibilidade dos recursos, 972
 - 13.9.1 Conceito, 972
 - 13.9.2 Requisitos intrínsecos, 975
 - 13.9.2.1 Legitimidade, 975
 - 13.9.2.2 Interesse, 983
 - 13.9.3 Sucumbência e interesse, 987
 - 13.9.4 Requisitos extrínsecos, 988
 - 13.9.4.1 Cabimento (possibilidade jurídica do pedido recursal), 988

- 13.9.4.2 Tempestividade, 989
- 13.9.4.3 Regularidade formal, 991
- 13.9.4.4 Ausência de fatos impeditivos ou extintivos (desistência, deserção, preclusão e renúncia), 991
- 13.10 Juízo de mérito (ou juízo de deliberação), 994
- 13.11 Recursos em espécie (questões relevantes), 994
 - 13.11.1 Recurso em sentido estrito, 995
 - 13.11.2 Apelação, 1000
 - 13.11.2.1 Acórdão condenatório recorrível e a interrupção da prescrição – Lei nº 11.596/2007, 1013
 - 13.11.3 Protesto por novo júri, 1015
 - 13.11.4 Embargos infringentes e de nulidade, 1032

Título II – Das Ações Autônomas de Impugnação, 1041

Capítulo I – Do *Habeas corpus*, 1043

- 1.1 Conceito, 1043
- 1.2 Natureza jurídica, 1044
- 1.3 Espécies de *habeas corpus*: liberatório e preventivo, 1045
- 1.4 Objeto do *habeas corpus*, 1046
- 1.5 Legitimidade ativa, 1048
- 1.6 *Habeas corpus* e as transgressões disciplinares militares: correta visão do problema, 1050
- 1.7 Autoridade coatora: juiz, promotor de justiça e delegado de polícia, 1052
 - 1.7.1 Juiz e competência, 1052
 - 1.7.2 Promotor de justiça e competência, 1053
 - 1.7.3 Delegado de polícia e competência, 1054
- 1.8 *Habeas corpus* e o ato de particular, 1055
- 1.9 *Habeas corpus* e o direito líquido e certo, 1058
- 1.10 *Habeas corpus* e o arquivamento do inquérito policial ou extinção do processo com julgamento do mérito, 1061
- 1.11 Intervenção do promotor de justiça na ação de *habeas corpus* perante o primeiro grau de jurisdição, 1062
- 1.12 *Habeas corpus* e a prisão administrativa (§ 2º do art. 650 do CPP), 1063
- 1.13 *Habeas corpus* e relaxamento de prisão: diferença, 1063
- 1.14 *Habeas corpus* e o Juizado Especial Criminal, 1064
- 1.15 *Habeas corpus* na Justiça do Trabalho, 1069
- 1.16 *Habeas corpus* e a notificação do advogado para sessão de julgamento e sustentação oral, se o requerer, 1072

Capítulo II – Revisão Criminal, 1075

Noções gerais, 1075

2.1 Conceito, 1077

2.2 Natureza jurídica, 1077

2.3 Objeto, 1078

2.4 Condições para o regular exercício do direito de agir, 1079

2.4.1 Possibilidade jurídica do pedido, 1079

2.4.2 *Legitimatío ad causam*, 1080

2.4.3 Interesse processual, 1081

2.5 Formas de revisão criminal, 1081

2.6 Pressupostos legais, 1082

2.7 Fundamentos legais da revisão criminal, 1082

2.8 Revisão criminal de decisões não condenatórias, 1087

2.9 Revisão criminal e a “*sentença*” que homologa a transação penal, 1089

2.10 Efeitos da revisão criminal, 1090

2.10.1 Alterar a classificação da infração penal, 1090

2.10.2 Absolver o réu, 1091

2.10.3 Modificar a pena, 1092

2.10.4 Anular o processo, 1093

2.10.5 Proibição da *reformatio in pejus*, 1095

2.11 Revisão criminal e sentença penal estrangeira, 1096

Capítulo III – Mandado de Segurança em Matéria Criminal, 1097

Objetivos e noções gerais, 1097

3.1 Conceito, 1098

3.2 Natureza jurídica, 1099

3.3 Objeto, 1100

3.4 Questões controvertidas, 1101

3.4.1 Identificação criminal, 1101

3.4.2 Recurso próprio previsto em lei, 1103

3.4.3 Prova contra si mesmo, 1105

3.4.4 Requerimento do ofendido para se habilitar como assistente, 1107

3.4.5 Direito de sufrágio do preso provisório, 1108

3.4.6 Estrangeiro não residente no país, 1109

Nota final do autor à 1ª edição, 1113

Referências bibliográficas, 1115

Índice remissivo, 1129